



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI  
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da nona Reunião Ordinária de dois mil e  
5 quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady Canário de Souza**  
6 **Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Carmelindo Rodrigues da**  
7 **Silva, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, José Flávio Timóteo**  
8 **Júnior, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra**  
9 **Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos**  
10 **Carmo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Jacimara Villar**  
11 **Forbeloni, Manoel Quirino da Silva Júnior e Marco Antônio Diodato**; os representantes  
12 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Bruno Henrique Andrade de**  
13 **Oliveira e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e o representante da comunidade **Aldo**  
14 **Fernandes de Sousa Neto**; Conselheiros com faltas justificadas: representantes docentes  
15 José Domingues Fontenele Neto, Luciana Angélica da Silva Nunes e Rui Sales Júnior.  
16 Conselheiros com falta não justificada: Stefeson Bezerra de Melo e Rosimeiry Florêncio de  
17 Queiroz Rodrigues. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação das atas das seguintes  
18 reuniões de dois mil e quinze: Oitava Reunião Ordinária e Décima terceira Reunião  
19 Extraordinária; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuição do servidor  
20 docente Marcos Fernando Machado de Medeiros; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação  
21 sobre Relatório e Minuta de Resolução da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de  
22 aplicação da jornada de trabalho de trinta horas semanais. O ponto teve como convidados os  
23 servidores Elisângela André de Oliveira Chaves e Washington Teixeira Silva, membros da  
24 Comissão responsável pela elaboração da resolução e do relatório que tratava o ponto.  
25 **Quarto ponto:** Outras ocorrências; Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho  
26 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
27 discussão. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs inclusão de ponto que tratava  
28 dos afastamentos dos servidores docentes Carmelindo Rodrigues da Silva e Rodrigo Vieira  
29 Costa. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O ponto foi incluído como terceiro  
30 ponto de pauta e os demais seguiram a sequência como quarto e quinto ponto de pauta. As  
31 justificativas de falta dos Conselheiros foram apresentadas, pelo Presidente do Conselho **José**  
32 **de Arimatea de Matos**, votadas e aprovadas por vinte e um votos favoráveis e uma  
33 abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
34 colocou a ata da Oitava Reunião Ordinária de dois mil e quinze em discussão. A Conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Nilza Dutra Alves** disse que iria se abster à votação, pois algumas falas, de outros  
36 Conselheiros, não constavam em ata e ficaria difícil o entendimento dessa ata junto a  
37 resolução que tratava um dos pontos da pauta trazidos na referida reunião. A ata foi votada e  
38 aprovada por dezesseis votos favoráveis e seis abstenções. O Presidente do Conselho **José**  
39 **de Arimatea de Matos** colocou a ata da Décima terceira Reunião Extraordinária de dois mil e  
40 quinze em discussão. A ata não gerou discussão e foi votada e aprovada por dezenove votos  
41 favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e  
42 aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O ponto não  
43 gerou discussão. O processo de afastamento do servidor docente Carmelindo Rodrigues da  
44 Silva foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. O processo de  
45 afastamento do servidor docente Rodrigo Vieira Costa foi votado e aprovado por vinte e um  
46 votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**  
47 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
48 agradeceu a convidada Elisângela André de Oliveira Chaves por ter encaminhado com  
49 antecedência a minuta de resolução para que ela fizesse as considerações que achasse  
50 pertinente. Falou que não viu a necessidade dos Artigos trinta e sete e duzentos e sete citados  
51 nos dois primeiros “considerando” da resolução e pediu explicações quanto a colocação  
52 desses artigos. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, que foi o presidente  
53 da Comissão responsável pela organização da minuta em discussão, falou que a Comissão  
54 entendia os artigos, citados pela Conselheira Nilza Dutra Alves, como fonte de embasamento  
55 para a existência da referida resolução. Falou que o Artigo trinta e sete, citado no primeiro  
56 “considerando”, tratava dos princípios norteadores da Administração Pública e o Artigo  
57 duzentos e sete, citado no segundo “considerando”, tratava da autonomia que a Ufersa tem  
58 de se autogovernar. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs supressão dos dois primeiros  
59 “considerando”, que traziam redação referente ao Artigo trinta e sete e duzentos e sete da  
60 Constituição da República Federativa do Brasil, de mil novecentos e oitenta e oito. O  
61 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs incluir “considerando” com referência ao  
62 Artigo sete da Constituição da República Federativa do Brasil, de mil novecentos e oitenta e  
63 oito. O Conselheiro **Aldo Fernandes de Sousa Neto** concordou com as palavras do  
64 Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e disse que a resolução que tratava o  
65 ponto precisava se fundamentar em normas que poderiam tratar de forma genérica sobre a  
66 composição da resolução. A proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves foi votada e não foi  
67 aprovada. A proposta obteve um voto favorável, dezenove contrários e duas abstenções. A  
68 proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior foi votada e aprovada por dezessete  
69 votos favoráveis e cinco abstenções. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs supressão do  
70 “considerando” que trazia a seguinte redação: “*CONSIDERANDO a necessidade de*  
71 *humanização das relações de trabalho e as metas internacionais de redução de carga horária*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 *contidas nos documentos da Organização Internacional do Trabalho – OIT, como forma de*  
73 *melhoria da qualidade de vida e aumento da produtividade”. Falou que o documento, citado no*  
74 *referido “considerando”, trazia informações sobre uma carga horária de quarenta horas de*  
75 *trabalho e que, nesse caso, poderia prejudicar a resolução. O Conselheiro **Thiago Henrique***  
76 **Gomes Duarte Marques** falou que a proposta do referido “considerando” havia sido feita por  
77 Jairo Rocha Ximenes Ponte, membro da Comissão, com intuito de falar da humanização das  
78 relações de trabalho e que, por isso, iria concordar com a Comissão em defender a  
79 manutenção do “considerando”. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** elogiou o  
80 trabalho da Comissão na composição do relatório e resolução que tratava o ponto. A proposta  
81 da Conselheira Nilza Dutra Alves foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e oito  
82 abstenções. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para o  
83 preâmbulo: “*Dispõe sobre a Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores*  
84 *Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*  
85 *– UFRS, cria a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ e dá outras*  
86 *providências”*. A proposta foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, um contrário e oito  
87 abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** elogiou o trabalho da Comissão e  
88 questionou se existia alguma lei, ou norma, que tratasse do quantitativo de servidores para a  
89 jornada de doze horas ininterruptas. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**  
90 questionou o significado da palavra “cumulativamente” no Artigo terceiro. O Conselheiro  
91 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** falou que o termo “cumulativamente” teria como  
92 referência a priorização de um serviço público contínuo e eficiente para que se pudesse  
93 implementar a jornada de trinta horas semanais. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel**  
94 questionou se havia sido levado em consideração o fato de que um setor pudesse obter as  
95 trinta horas semanais e outro não. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que  
96 a Comissão teria a tarefa de analisar e entender qual setor teria a necessidade da flexibilização  
97 de horas, desde que fosse preservado a eficiência do serviço. A Conselheira **Ludimilla**  
98 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que se a Comissão não se propusesse a fazer uma  
99 análise de custo e benefício para o setor, seria muito difícil implementar as trinta horas  
100 semanais para o maior número de servidores. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** questionou  
101 como seria justificado o fato de um setor ter as trinta horas semanas e outro não. Falou que  
102 enviou documento à Comissão, pois teria que saber como seria feita essa implementação,  
103 tendo em vista que queria saber como um servidor iria para um setor de turno contínuo, caso  
104 quisesse, ou como a Comissão iria dizer que esse servidor não poderia ir. Questionou se a  
105 Comissão, nesse caso, teria que, em suas palavras, “*obrigar um colega a ficar em um setor*  
106 *trabalhando oito horas diárias, enquanto outro colega ficaria trabalhando seis e recebendo a*  
107 *mesma remuneração”*. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que  
108 desde dois mil e quatorze havia uma solicitação ao Ministério do Planejamento para que todos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 os servidores técnico-administrativos obtivessem regime de trinta horas semanais de trabalho,  
110 mas que ainda não havia resposta quanto ao pedido. A convidada Elisângela André de Oliveira  
111 Chaves disse que antes de beneficiar o servidor, as trinta horas semanais teriam que beneficiar  
112 o serviço público. Disse que a Comissão teve como prioridade as necessidades da comunidade  
113 de uma forma geral e não do servidor de forma específica e que, por isso, o servidor teria que  
114 entender as decisões da Universidade e da Comissão. O Convidado Washington Teixeira Silva  
115 disse que, no atual momento, seria impossível implementar a flexibilização da jornada para  
116 todos os setores, mas que isso poderia ser atingido futuramente. O Conselheiro **Manoel**  
117 **Quirino da Silva Júnior** propôs supressão do parágrafo segundo do Artigo quarto. Falou que o  
118 discente poderia não entender os quinze minutos atribuídos ao intervalo do servidor em regime  
119 de seis horas diárias de trabalho. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que a questão do  
120 intervalo seria facilmente resolvida no setor se todos os servidores não saíssem de uma vez  
121 para o seu intervalo. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que não haveria  
122 problema em manter o parágrafo citado pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, pois  
123 isso é um direito garantido por lei e não haveria problema em expor na resolução. O  
124 Conselheiro **Aldo Fernandes de Sousa Neto** disse que os quinze minutos foram garantidos ao  
125 trabalhador e discutir isso seria como discutir uma norma inconstitucional. O Conselheiro  
126 **Manoel Quirino da Silva Júnior** retirou a proposta de supressão do parágrafo segundo do  
127 Artigo quarto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** questionou a hipótese de um servidor optar  
128 pelas oito horas diárias de trabalho e os demais servidores do mesmo setor optarem pelas seis  
129 horas diárias de trabalho. A convidada Elisângela André de Oliveira Chaves disse que isso não  
130 teria problemas, desde que os requisitos estabelecidos na resolução fossem cumpridos para  
131 que os outros servidores pudessem trabalhar. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros**  
132 disse que achou longo o prazo de setenta e duas horas, que tratava o parágrafo único do  
133 Artigo quinto e propôs a seguinte redação: “*Quando necessária à permanência, esta deverá ser*  
134 *comunicada ao servidor, quando possível, com antecedência mínima de 48 horas*”. A proposta  
135 foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, quatro contrários e oito abstenções. O  
136 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs que fosse votado a flexibilização da jornada de  
137 trinta horas semanais e em outro momento fosse discutida a natureza e necessidade da  
138 Comissão responsável pela avaliação da flexibilização citada. O Conselheiro **Thiago Henrique**  
139 **Gomes Duarte Marques** sugeriu manter a criação da Comissão na resolução em discussão e  
140 disse que o CONSUNI tem a função de criar comissões permanentes para estudos específicos  
141 e que os pareceres seriam opinativos. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse  
142 que não era interessante a proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, pois a  
143 Comissão seria de assessoramento à Reitoria e não teria nenhum problema manter o texto da  
144 maneira que estava na resolução que tratava o ponto. A Conselheira **Rita Diana de Freitas**  
145 **Gurgel** propôs a seguinte redação para o caput do Artigo sete: “*Cria-se a Comissão*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 *Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) para assessoramento da Política de*  
147 *Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação*  
148 *no âmbito da Ufersa*". A proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e  
149 uma abstenção. Os Conselheiros **Subênia Karine de Medeiros** e **Wildoberto Batista Gurgel**  
150 propuseram a seguinte redação para os I, II e III do Artigo oitavo: "*I. um integrante discente*  
151 *indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE; II. três integrantes servidores técnico-*  
152 *administrativos indicados pelo órgão de representação de classe; III. um integrante docente*  
153 *indicado pelo órgão de representação de classe*". A proposta foi votada e aprovada por  
154 unanimidade. Propuseram a seguinte redação para o inciso IV do Artigo oitavo: "*dois*  
155 *integrantes indicados pela Reitoria*"; e a Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
156 propôs a seguinte redação para o inciso IV do Artigo oitavo: "*IV. dois integrantes indicados pela*  
157 *Reitoria, sendo um servidor lotado na PROGEPE e outro lotado em um dos campi fora da*  
158 *sede*". As propostas foram colocadas em votação. A proposta dos Conselheiros Subênia Karine  
159 de Medeiros e Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada por dezessete votos favoráveis; a  
160 proposta da Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira não foi aprovada e obteve dois  
161 votos favoráveis. A votação das propostas obteve três abstenções de voto. A Conselheira **Nilza**  
162 **Dutra Alves** propôs criação do inciso V, no Artigo oitavo, com a seguinte redação: "*V. um*  
163 *integrante de cada Câmpus fora da sede*". A proposta não foi aprovada e obteve cinco votos  
164 favoráveis, dez contrários e sete abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
165 propôs, respectivamente, as seguintes redações para os parágrafos primeiro e segundo, do  
166 Artigo oitavo: "*Os integrantes indicados pelo DCE serão nomeados pela Reitoria para*  
167 *exercerem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução*"; "*Os mandatos dos*  
168 *primeiros integrantes indicados pelos órgãos de classe e pela Reitoria serão de um e dois*  
169 *anos, estabelecidos na Portaria de designação. Os mandatos dos integrantes subsequentes*  
170 *serão de dois anos, não coincidentes em sua totalidade, permitida uma recondução*". A  
171 proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. A  
172 Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o § segundo (que com a  
173 aprovação das propostas do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, passou a ser o terceiro  
174 parágrafo) do Artigo oitavo: "*No caso de vacância, os novos integrantes deverão ser indicados*  
175 *conforme os incisos do Artigo oitavo*." A proposta foi votada e aprovada por vinte votos  
176 favoráveis e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto (que com a  
177 aprovação da proposta anterior, passou a ser o quinto parágrafo) do Artigo oitavo: "*O*  
178 *Presidente votará somente em caso de empate*". A proposta foi votada e aprovada por dez  
179 votos favoráveis, sete contrários (que foram favoráveis à manutenção da redação original) e  
180 cinco abstenções. O Conselho optou, devido ao horário, pela suspensão da reunião e sua  
181 posterior continuidade no dia vinte e sete de novembro, às oito horas e trinta minutos, na sala  
182 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **de Matos** deu início a segunda sessão da reunião. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**  
184 **Júnior** propôs a seguinte redação para o inciso I do Artigo nono: “*Elaborar o seu manual de*  
185 *rotinas e procedimentos, a ser apreciado pelo Colegiado competente*”. A proposta foi votada e  
186 aprovada por quatorze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O Conselheiro  
187 **Wildoberto Batista Gurgel** questionou se o fluxo processual, que trata o Artigo onze, seria o  
188 mesmo estabelecido para outros procedimentos da UFRSA. O Conselheiro **Francimar**  
189 **Honorato dos Santos** disse que cada processo dependeria da especificidade demandada e  
190 que todo o fluxo, de forma geral, deveria ser especificado na resolução. A Conselheira  
191 **Jacimara Villar Forbeloni** trouxe um questionamento da Conselheira Rita Diana de Freitas  
192 Gurgel quanto a ordem do fluxo processual definido no Artigo onze. O Conselheiro **Manoel**  
193 **Quirino da Silva Júnior** sugeriu que fosse especificado na resolução como seria o  
194 procedimento e local para que os setores/servidores pudessem solicitar o pedido de trinta  
195 horas semanais de trabalho. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** leu e  
196 explicou os incisos trazidos no Artigo onze. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
197 **Oliveira** disse que o Artigo onze era muito importante para a resolução e que se fosse  
198 suprimido, a resolução perderia todo o sentido. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros**  
199 disse que não concordava com o fato de um único servidor ter autonomia para solicitar a  
200 flexibilização da jornada de trabalho. Disse que a chefia do setor deveria ser responsável por  
201 essa solicitação. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que respeitava a opinião da  
202 Conselheira Subênia Karine de Medeiros, mas que a flexibilização da jornada de trabalho de  
203 seis horas diárias seria um direito que independe do pedido da chefia e que qualquer servidor  
204 poderia protocolar uma situação que considerasse adequada, mesmo que o pedido não fosse  
205 atendido pela chefia ou pela Comissão responsável pela análise do setor. A Conselheira  
206 **Subênia Karine de Medeiros** disse que não concordava com a maneira que o Artigo onze  
207 trazia a análise da viabilidade da flexibilização da jornada de trabalho, pois acreditava que a  
208 chefia deveria analisar o caso antes da Comissão. Após discussão sobre o Artigo onze, o  
209 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a seguinte redação para o  
210 caput do Artigo onze: “*A flexibilização da jornada de trabalho dependerá da abertura de*  
211 *procedimento administrativo próprio, iniciado através de requerimento individual do servidor ou*  
212 *de forma coletiva pelos servidores da respectiva unidade e deverá obedecer ao seguinte fluxo*  
213 *processual*”. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs a seguinte redação para o  
214 caput do Artigo onze: “*A implementação da jornada de trabalho de seis horas dependerá da*  
215 *abertura de procedimento administrativo próprio, iniciado através de requerimento*  
216 *encaminhado de forma coletiva pelos servidores da respectiva unidade e deverá obedecer ao*  
217 *seguinte fluxo processual*”. As propostas foram votadas e a proposta do Conselheiro Thiago  
218 Henrique Gomes Duarte Marques foi aprovada por onze votos favoráveis, um contrário (que foi  
219 favorável a proposta da Conselheira Subênia Karine de Medeiros) e três abstenções. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o inciso I do  
221 Artigo onze: “*Encaminhar requerimento protocolado solicitando estudo de viabilidade de*  
222 *flexibilização de jornada de trabalho a CPFJ*”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze  
223 votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs a  
224 seguinte redação para o inciso IV do Artigo onze: “*O processo munido com parecer da CPFJ*  
225 *será encaminhado para a Reitoria, para apreciação no prazo de quinze dias*”. A proposta foi  
226 votada e aprovada por unanimidade; Propôs também a seguinte redação para o caput do inciso  
227 V do Artigo onze: “*Após decisão do(a) Reitor(a), o processo será encaminhado à PROGEPE,*  
228 *que deverá:*”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e um contrário. O  
229 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** questionou a redação do parágrafo primeiro do Artigo  
230 onze. Disse que o pedido de flexibilização deveria ser motivado pelos servidores e não pela  
231 Comissão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse se o servidor não tem interesse na  
232 flexibilização da jornada de trabalho, mas a Reitoria entende que precisaria, que o pedido fosse  
233 formulado pela Reitoria e não pela Comissão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
234 propôs supressão do parágrafo primeiro do Artigo onze. A proposta foi votada e aprovada por  
235 doze votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a  
236 seguinte redação para o parágrafo segundo (que passou a ser parágrafo único com a  
237 aprovação da proposta de supressão do parágrafo primeiro do Artigo onze, feita pelo  
238 Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel) do Artigo onze: “*Em caso de insatisfação com o parecer*  
239 *da CPFJ ou deliberação da Reitoria, a parte interessada poderá exercer o direito de petição no*  
240 *prazo de quinze dias solicitando reavaliação ou reconsideração*”. A Conselheira **Nilza Dutra**  
241 **Alves** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo (que passou a ser parágrafo único  
242 com a aprovação da proposta de supressão do parágrafo primeiro do Artigo onze, feita pelo  
243 Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel) do Artigo onze: “*Em caso de insatisfação com o parecer*  
244 *da CPFJ ou deliberação da Reitoria, a parte interessada poderá exercer o direito de petição no*  
245 *prazo de quinze dias solicitando reavaliação ou reconsideração, cabendo recurso ao Colegiado*  
246 *competente*”. As propostas foram votadas e a proposta do Conselheiro Wildoberto Batista  
247 Gurgel foi aprovada por sete votos favoráveis, cinco contrários (que foram favoráveis a  
248 proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves) e duas abstenções. O Presidente do Conselho  
249 **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o Artigo treze: “*Os casos omissos*  
250 *serão decididos pelo CONSUNI*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O  
251 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que a resolução deveria trazer redação que  
252 garantiria a continuação do regime de trabalho diário de trinta horas semanais aos servidores  
253 que já possuíam esse regime. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que os atos definidos  
254 pelo Reitor não precisariam ser garantidos na Resolução, pois somente o próprio Reitor  
255 poderia desfazer o ato e, por isso, os servidores, que já gozavam de seis horas de trabalho  
256 diárias, continuariam da mesma maneira, salvo se o próprio Reitor quisesse reavaliar o caso. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a seguinte redação para o  
258 Artigo quatorze: “*Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas*  
259 *as disposições em contrário*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, o  
260 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a Resolução, com as alterações  
261 propostas, em votação. A Resolução que tratava o ponto foi aprovada por unanimidade.  
262 **QUINTO PONTO.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves** questionou sobre o andamento do  
263 Estatuto, pois muitos servidores a questionaram sobre o assunto. Perguntou sobre o processo  
264 de remoções e disse que o Conselho precisaria elaborar outra resolução que tratasse melhor  
265 do assunto. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o Estatuto  
266 encontrava-se em análise na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior –  
267 SERES, na Coordenação Geral de Fluxos e Procedimentos Regulatórios. Disse que a  
268 informação que obteve era que o Estatuto estaria aguardando parecer do responsável pela  
269 coordenação citada para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação. Falou que,  
270 quanto ao processo de remoções, a Universidade sempre tentou realizar o processo, mesmo  
271 antes da resolução, que tratava dos processos de remoções, ter sido aprovada pelo Conselho  
272 e sempre que havia novos concursos, os servidores estavam conseguindo remoção através  
273 dos editais lançados. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** registrou seu  
274 apoio aos estudantes quanto ao aumento do valor da tarifa de transporte coletivo na cidade de  
275 Mossoró. Falou que muitas pessoas a indagaram sobre a possibilidade da flexibilização da  
276 jornada de trabalho e que ficou muito feliz com a aprovação da resolução. Falou da campanha  
277 “Natal sem fome” e pediu a ajuda de todos para esse trabalho voluntário. O Conselheiro  
278 **Francimar Honorato dos Santos** parabenizou a comunidade acadêmica e o Conselho que  
279 teve a compreensão de atender a uma demanda da classe dos servidores técnico-  
280 administrativos. Falou que estava muito preocupado com o processo para escolha de novo  
281 Diretor e Vice-diretor do Câmpus Caraúbas, pois havia sido informado que havia uma  
282 problemática da comissão do processo eleitoral com a questão da paridade. O Conselheiro  
283 **Manoel Quirino da Silva Júnior** sugeriu que a resolução que trata da remoção dos servidores  
284 docentes fosse analisada o mais breve possível. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**  
285 falou que o plano municipal de educação discutido em Angicos pela câmara dos vereadores,  
286 que havia sido construído em um acordo dos professores municipais e da UFERSA, havia sido  
287 retirado de pauta por motivos de crença religiosa. Falou que o plano havia sido modificado por  
288 trazer em seu texto questões de gênero. Pediu apoio do Conselho e da Universidade, pois  
289 esse assunto estava gerando muita discussão na cidade. O Conselheiro **Thiago Henrique**  
290 **Gomes Duarte Marques** disse que, quanto a questão da paridade, o assunto havia sido  
291 legitimado pelo CONSUNI e que a classe continuaria lutando por esse direito. O Conselheiro  
292 **Antônio Jorge Soares** parabenizou a Comissão pelo trabalho da resolução que tratava o  
293 quarto ponto de pauta. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a  
295 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após  
296 lida e aprovada com emendas, na reunião do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze,  
297 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta  
298 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

299 **Presidente:**

300 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

301 **Representantes docentes:**

302 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

303 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

304 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

305 Carmelindo Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

306 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

307 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

308 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

309 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

310 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

311 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

312 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_

313 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

314 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

315 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

316 Wildoberto Batista Gurge \_\_\_\_\_

317 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

318 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

319 Marco Antônio Diodato \_\_\_\_\_

320 **Representantes técnico-administrativos:**

321 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

322 Bruno Henrique Andrade de Oliveira \_\_\_\_\_

323 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

324 **Representante da comunidade:**

325 Aldo Fernandes de Sousa Neto \_\_\_\_\_

326 **Secretária *ad hoc*:**

327 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_